

BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR BEPM/2022/34

Florianópolis-SC,26/08/2022.

3

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 34

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 26/08/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 987/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 49273/2022

Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934033-5 Rafael

Melo Barcellos de Paula e outros para frequentar o Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP -

PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 028/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, com início em 15 de agosto de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Tenente	934033-5	Rafael Melo Barcellos De Paula
2	1º Sargento	925853-1	Cleiton Marcos Rafael
3	Cabo	929863-0	Cleiton Junior Rheinheime
4	Cabo	929946-7	Daniel Francisco Salinas Fonseca
5	Cabo	928696-9	Rodrigo Aires Da Silva
6	Cabo	928596-2	Djonatan Silveira Cardoso
7	Cabo	930372-3	Fernando Ribas Gomes
8	Cabo	933923-0	Rodrigo Benetti
9	Cabo	930432-0	Paulo Ricardo Marcondes
10	Cabo	932627-8	Filipe Lopes Godoy
11	Cabo	933202-2	Rafael Solivo
12	Cabo	933758-0	Maikon Fortes Dos Santos
13	Soldado	934283-4	Francisco Henrique Alves Ruas
14	Soldado	990345-3	Eduardo Braune Goncalves De Oliveira
15	Soldado	984537-2	Yuri Strey Aranha
16	Soldado	934440-3	Bruno Bicudo Lippi
17	Soldado	934418-7	Paulo Roberto De Souza
18	Soldado	932753-3	Roberto Melquiades Deniz
19	Soldado	933069-0	Jeferson Moura Primo
20	Soldado	933199-9	Tiago Osni De Souza

21	Soldado	934680-5	Mayko Douglas Wurschke
22	Soldado	933072-0	Wieslay Pereira Farias
23	Soldado	933744-0	Lincon Vieira
24	Soldado	611227-7	Bruno De Oliveira Martins Felipe
25	Soldado	611241-2	Carlos Henrique De Oliveira Toledo
26	Soldado	934437-3	Richard Pierre Costa
27	Soldado	934343-1	Dieger De Moraes Tormen
28	Soldado	611159-9	Gustavo De Souza Oliveira
29	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira Wanderley Wasconcelos
30	Soldado	989830-1	Cassio Ferro Romano
31	Soldado	933786-5	Wendell Vieira Do Rozario
32	Soldado	934387-3	Thiago Jair Dos Santos
33	Soldado	933769-5	Renato Silva Cruz
34	Soldado	989772-0	Israel David Tavares De Sousa
35	Soldado	990650-9	Gabriel Maia Ramos
36	Soldado	934150-1	Pedro Alexandre Silva Pacheco
37	Soldado	934203-6	Diones Felipe Nadalini
38	Soldado	932572-7	Jose Francione Borges Dos Santos
39	Soldado	929966-1	Cleiton Andrade Da Costa
40	Soldado	990953-2	Diego De Souza Mattos
41	Soldado	934652-0	Diogo Arcelino Pereira

- 2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem ADIDOS à OPM de origem.
- 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1004/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 49273/2022

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 925853-1 Cleiton

Marcos Rafael e outros por interrupção do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 028/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	1º Sargento	925853-1		BOPE/CATE/1 PEL/2GP	São Jose	17/08/2022
2	Cabo	929863-0		20BPM/1CIA/P PAE/1GP	Concordia	17/08/2022
3	Cabo	932627-8		6BPM/1CIA/2P EL/1GP	Lages	16/08/2022
4	Cabo	930432-0	Paulo Ricardo Marcondes	3BPM/2CIA/1P EL/1GP	Porto União	17/08/2022
5	Cabo	929946-7	Daniel Francisco Salinas Fonseca	CPCAES/2PEL /2GP	São Jose	17/08/2022
6	Cabo	928696-9		8BPM/CPAE/1 PEL/1GP	Joinville	17/08/2022
7	Cabo	933923-0	Rodrigo Benetti	11BPM/1CIA/2 PEL/1GP	São Miguel Do Oeste	17/08/2022
8	Soldado	933769-5		22BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Florianópolis	17/08/2022
9	Soldado	611227-7	Bruno De Oliveira Martins Felipe	12BPM/3CIA/1 PEL/1GP	Camboriú	16/08/2022
10	Soldado	934203-6	Diones Felipe Nadalini	16BPM/1CIA/P PAE/1GP	Palhoça	16/08/2022
11	Soldado	934150-1	Pedro Alexandre Silva	12BPM/3CIA/1 PEL/1GP	Camboriú	16/08/2022

			Pacheco			
12	Soldado	611159-9	Gustavo De Souza Oliveira	8BPM/2CIA/2P EL/2GP	Joinville	16/08/2022
13	Soldado	933786-5		21BPM/1CIA/P PAE/1GP	Florianópolis	16/08/2022
14	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira Wanderley Wasconcelos	16BPM/1CIA/2 PEL/2GP	Palhoça	16/08/2022

^{2.} Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1009/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 40032/2022

Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat.924156-6 Edinei

Fabiano Bonanoni e outros para frequentar o

Treinamento para Efetivo dos Canis Setoriais - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino Nº 166/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento para Efetivo dos Canis Setoriais, a ser realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	924156-6	Edinei Fabiano Bonanoni
2	3º Sargento	924850-1	Ronaldo Bento De Almeida
3	3º Sargento	925795-0	Ronaldo Jose Zanin
4	Cabo	928030-8	Tiago Saldanha Steffen
5	Cabo	926999-1	William Damasco Pereira
6	Cabo	928809-0	Andreo Da Silva Andrade
7	Cabo	929865-7	Paulo Henrique Dias
8	Cabo	926514-7	Alexandre Rodrigues Da Silva
9	Cabo	933850-0	Raul De Lima Piola
10	Cabo	932938-2	Ederson Franca De Machado
11	Soldado	359381-9	Silas Antonio Correa
12	Soldado	932840-8	Bruno Brito Quintanilha
13	Soldado	933003-8	Max Sampaio Ribeiro
14	Soldado	934415-2	Portinho Cardoso De Castro
15	Soldado	933953-1	Edvan Luchtemberg Soares
16	Soldado	932994-3	Mauro Eduardo Rodrigues
17	Soldado	934104-8	Erico Stocker Neto
18	Soldado	930085-6	Rodrigo Cardoso De Souza
19	Soldado	932779-7	Francis Dos Santos
20	Soldado	932780-0	Marcelo Luis Manfroi

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1010/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 57876/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 922295-2-01 JEAN JOSE DE FREITAS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN JOSE DE FREITAS**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **922295-2-01**, CPF **907.575.809-04**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1011/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58471/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

JADIR FRIGOTTO, 2º Sargento da Polícia Militar,

Mat. 924813-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JADIR FRIGOTTO**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **924813-7-01**, CPF **919.496.299-53**, a **contar de 15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1012/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58943/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O

2º SARGENTO PM MAT 923720-8-01 JOELSON

FIRMIANO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOELSON FIRMIANO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923720-8-01**, CPF **827.463.469-15**, a contar de **16 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1013/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59826/2022

DISPOSIÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 919607-2 Antônio Assunto:

Armando Feijó à Casa Militar da Assembleia

Legislativa - ALESC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e Decreto nº 1.601/2021,

RESOLVE:

- 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Assembleia Legislativa, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o 1º Sargento PM Mat. 919607-2 Antônio Armando Feijó, a contar de 22 de agosto de 2022.
- 2. O referido policial militar passa à condição de ADIDO à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1014/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58567/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 921765-7-01 ALTAMIR KAUVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAMIR KAUVA**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **921765-7-01**, CPF **798.540.019-20**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1015/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 49273/2022

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934033-5 Rafael

Melo Barcellos de Paula e outros por interrupção do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP -

PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 028/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Gradua ção	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	1º Tenente	934033-5	Rafael Melo Barcellos De Paula	BOPE	São Jose	19/08/2022
2	Cabo	930372-3		BPCHOQUE/1 CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	20/08/2022
3	Cabo	933202-2	Rafael Solivo	BOPE/CATE/2 PEL/1GP	São Jose	20/08/2022
4	Cabo	933758-0		BOPE/CATE/1 PEL/1GP	São Jose	20/08/2022
5	Soldado	929966-1	Cleiton Andrade Da Costa	14BPM/1CIA/P PAE/1GP	Jaraguá Do Sul	18/08/2022
6	Soldado	934680-5	,	22BPM/1CIA/P PAE/1GP	Florianópolis	20/08/2022
7	Soldado	933072-0	Wieslay Pereira Farias	22BPM/1CIA/P PAE/1GP	Florianópolis	20/08/2022
3	Soldado	611241-2	Carlos Henrique De Oliveira Toledo	1BPM/CPAE/2 PEL/1GP	Itajaí	20/08/2022
9	Soldado	990650-9		22BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Florianópolis	20/08/2022
10	Soldado	934387-3	Thiago Jair Dos Santos	34B1C2P2G	Paulo Lopes	20/08/2022

11	Soldado	932572-7	Jose Francion	e 24BPM/1CIA/1 Biguaçu	20/08/2022
			Borges Dos	PEL/1GP	
			Santos		

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1016/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 40794/2022

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S ten PM Mat. 923937-5 Cristiano

Souza Hunger e outros por conclusão do Curso de Especialização em Fiscalização em Transporte

(CEFIT) - 2ª Edição/2022 - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 022/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Fiscalização em Transporte (CEFIT), realizado na sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário (CPMR), no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 20 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	923937-5	Cristiano Souza Hunger	2BPMR/GCSV	Ibicare
2	1º Sargento	928059-6	Rafael Steinert Nunes	1BPMR/2CIA/2PE L/3GP	Lauro Muller
3	1º Sargento	927869-9	Maicon Borghezan	1BPMR/3CIA/2PE L/3GP	Taio
4	1º Sargento	928721-3	Daniel Alves Konig	5BPM/COPOM	Tubarão
5	3º Sargento	926447-7	Kassiano Locatell Dinon	i2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
6	3º Sargento	927439-1	Carlos Eduardo Alves	DTIC/GCSV	Florianópolis
7	3º Sargento	925459-5	Vagner Jobert Ramos Farias	27BPM/1CIA/2PE L/2GP	São Francisco Do Sul
8	3º Sargento	924061-6	Evandro Nagel Da Silva	9BPM/2CIA/1PEL /1GP	Criciúma
9	Cabo	928931-3	Lucas Cassol	2BPM/2CIA/2PEL /2GP	Chapeco
10	Cabo	928433-8	Alex Borges Da Silva	2BPMR/1CIA/2PE L/3GP	Calmon
11	Cabo	926665-8	Marcelo Andre Rubini	2BPMR/3CIA/1PE L/2GP	Concordia
12	Cabo	932665-0	Thiago Tressoldi	2BPMR/1CIA/1PE L/1GP	Ibicare

13	Cabo	928432-0	Sergio Rodrigo De Aquino	2BPMR/1CIA/2PE L/3GP	Calmon
14	Cabo	321820-1	Valdirene	1BPMR/4CIA/1PE L/1GP	Joinville
15	Cabo	928709-4		1BPMR/4CIA/2PE L/1GP	Campo Alegre
16	Cabo	396498-1	Celso Ricardo May	1BPMR/3CIA/2PE L/2GP	Aurora
17	Cabo	926829-4		1BPMR/4CIA/2PE L/2GP	São Francisco Do Sul
18	Cabo	929971-8		2BPMR/1CIA/2PE L/2GP	Canoinhas
19	Cabo	927332-8		1BPMR/1CIA/1PE L/2GP	Florianópolis
20	Cabo	933145-0		1BPMR/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
21	Soldado	933452-1	Elaine Christine Cardoso Teixeira	1BPMR/1CIA/1PE L/2GP	Florianópolis
22	Soldado	933462-9		2BPMR/2CIA/1PE L/1GP	Painel
23	Soldado	930076-7	Rafael Maicom Marafao	2BPMR3C12G	Iporã Do Oeste
24	Soldado	990834-0		4BPM/2CIA/1PEL /1GP	Florianópolis

^{2.} Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1017/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 32957/2022

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 922967-1 Vilte Dos

Santos e outros por conclusão do Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores - 1^a

EDIÇÃO/2022 - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino Nº 122/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores, realizado na sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 20 de agosto de 2022:

Ordem	Posto/Graduaçã o	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	922967-1	Vilte Dos Santos	2BPMR/1CIA	Ibicare
2	2º Sargento	923813-1		2BPMR/1CIA/1PE L/1GP	Ibicare
3	3º Sargento	926619-4	Sarion Bardt	1BPMR/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
4	3º Sargento	930012-0	Luiz Fernando Cardoso Da Silva	1BPMR/2CIA/2PE L/2GP	Gravatal
5	3º Sargento	924606-1	Cidinei Zimermann	1BPMR/3CIA/2PE L/2GP	Aurora
6	Cabo	928479-6	- · / · ·	2BPMR/1CIA/1PE L/1GP	Ibicare
7	Cabo	928295-5	Juliclei Adacir Dos Santos	1BPMR/4CIA/2PE L/1GP	Campo Alegre
8	Cabo	928698-5		1BPMR/4CIA/1PE L/1GP	Joinville
9	Soldado	932122-5		2BPMR/1CIA/1PE L/1GP	Ibicare
10	Soldado	932751-7		2BPMR/1CIA/2PE L/3GP	Calmon
11	Soldado	930918-7	1	2BPMR/1CIA/2PE L/3GP	Calmon
12	Soldado	934676-7		2BPMR/1CIA/2PE L/1GP	Lebon Regis

13	Soldado	930348-0	Leonardo Marlon Meneguini	1BPMR/1CIA/1PE Florianópolis L/2GP	
14	Soldado	933703-2	Bruno Scarabelot De Oliveira	1BPMR/1CIA/2PEFlorianópolis L/1GP	
15	Soldado	934088-2	Fabricio Consoni	1BPMR/2CIA/2PELauro Muller L/3GP	
16	Soldado	934191-9	Julio Cesar Pereira	1BPMR/3CIA/2PETaio L/3GP	
17	Soldado	611068-1	Anderson Robert Silva	21BPM/2CIA/1PE Florianópolis L/1GP	
18	Soldado	620010-9	Rubens Braga Guerra	21BPM/2CIA/1PE Florianópolis L/1GP	

^{2.} Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1018/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59872/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 923665-1-01 JANISMAR AVILINO

BERNARDO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JANISMAR AVILINO BERNARDO, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat 923665-1-01, CPF 711.918.019-34, contar de 19 de agosto de 2022.

Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1019/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59203/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O

2º SARGENTO PM MAT 921878-5-02 JOEL NEVES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOEL NEVES**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **921878-5-02**, a contar de **17 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1020/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59922/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O

2º SARGENTO PM MAT 921040-7-01 GILSON

ALVES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSON ALVES**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **921040-7-01**, a contar de **17 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1021/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60123/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

ROBERTO DE BONA PORTON, 2º Sargento da

Polícia Militar, Mat. 923673-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO DE BONA PORTON**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **923673-2-01**, a contar de **22** de agosto de **202**2.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1022/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58149/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

CHARLES TEIXEIRA DE AZEVEDO, 2º Sargento da

Polícia Militar, Mat. 923080-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CHARLES TEIXEIRA DE AZEVEDO**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **923080-7-01**, a contar de 12 de agosto de 2022.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1023/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59096/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

EDVALDO LEONARDO, 2º Sargento da Polícia

Militar, Mat. 921668-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDVALDO LEONARDO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921668-5-01**, a contar de 17 de agosto de 2022.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1024/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60236/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 923662-7-01 WENDELL KNABBENN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WENDELL KNABBENN**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **923662-7-01**, contar de **22 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1025/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 49273/2022

Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934652-0 Diogo

Arcelino Pereira e outros por interrupção do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP – PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 028/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais Especiais - IX COESP, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Soldado	934652-0	Diogo Arcelino Pereira	BPCHOQUE/2 CIA/1PEL/1GP	· ·	22/08/2022
2	Soldado	934440-3	Bruno Bicudo Lippi	BOPE/CATE/2 PEL/2GP	São Jose	21/08/2022
3	Soldado	989830-1	Cassio Ferro Romano	10BPM/CPAE/ 1PEL/2GP	Blumenau	21/08/2022
4	Soldado	990345-3	Eduardo Braune Goncalves De Oliveira	8BPM/CPAE/1 PEL/2GP	Joinville	21/08/2022
5	Soldado	990953-2	Diego De Souza Mattos	25BPM/1CIA/P PAE/1GP	Navegantes	21/08/2022

^{2.} Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1026/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022 Protocolo SGPe: SCM 2062/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 920974-3-01 FABIO HUMBERTO

MACHADO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FABIO HUMBERTO MACHADO**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **920974-3-01**, contar de **17 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1027/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 14479/2018

Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA - Processo

Administrativo (PA) nº 001/DALF-CT/2018 - SGP-e:

PMSC 10477/2018

Processo Administrativo (PA) nº 001/DALF-CT/2018

SGP-e: PMSC 10477/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 4º, II, da Portaria nº 146/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.053, em 19 de abril de 2021 c/c Portaria nº 519/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.676, de 28 de dezembro de 2021, e em observância ao processo administrativo instaurado em desfavor da empresa **TRACTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 73.710.394/0001-45** relativo à participação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 076/PMSC/2018, após apresentação de recurso administrativo na forma do art. 109, passa analisar o recurso:

(...)

Em face do exposto, após análise do recuso apresentado pela empresa, na forma do § 4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, após reconsideração, **RESOLVO**:

- 1. Conhecer e ACOLHER PARCIALMENTE as alegações da empresa, REFORMANDO a decisão.
- 2. Em relação aos antecedentes, nos registros deste órgão, não foram encontradas penalidades anteriores para a empresa processada;
- 3. Por esta razão, aplico a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à empresa TRACTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 73.710.394/0001-45, conforme Item 17.2, inciso III, alínea "b" do edital, coadunando ao previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 4. À Seção de PAIC/DALF para:
- a) Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado (DOE) e Boletim Eletrônico PMSC (BEPM);
- b) Cientificar a empresa desta decisão;
- c) Oficiar a Secretaria de Estado da Fazenda para providências que julgarem necessárias;

- d) Com o trânsito em julgado, tomar as medidas necessárias para a inclusão da penalidade de advertência no Cadastro de Penalidades do Estado (CADPEN) da empresa em questão;
- e) Por fim, após as formalidades legais, os autos devem ser arquivados.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

André Cartaxo Esmeraldo

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Ato da Polícia Militar nº 1028/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58677/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

PAULO HENRIQUE DE MESQUITA, 2º Sargento da

Polícia Militar, Mat. 923769-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO HENRIQUE DE MESQUITA**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **923769-0-01**, a contar de 12 de agosto de 2022.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1029/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022 Protocolo SGPe: SCM 2041/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 922279-0-01 LUCIANO BATISTA

ALBINO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO BATISTA ALBINO**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **922279-0-01**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1030/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60517/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

JOSÉ MAURO ACACIO PEREIRA, Subtenente da

Polícia Militar, Mat. 921156-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOSÉ MAURO ACÁCIO PEREIRA, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 921156-0-01, a contar de 23 de agosto de 2022.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1031/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58965/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 923321-0-01 ADAO RODRIGUES

MARIANO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADAO RODRIGUES MARIANO**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **923321-0**, contar de **17 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1032/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60207/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, 2º Sargento da

Polícia Militar, Mat. 922254-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **922254-5-01**, a **contar de 22 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1033/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59187/2019

Assunto: Ressarcimento de contribuição previdenciária- EX PM

mat.990187-6 Bruno Carvalho Vieira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 59187/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do não pagamento de valores referentes a contribuição previdenciária e a consequente necessidade do ressarcimento de valores não pagos, à época Soldado PM mat.990187-6 Bruno Carvalho Vieira, licenciado por anulação de inclusão na PMSC, a contar de 12 de julho de 2019, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. DETERMINAR ressarcimento dos valores referentes a contribuição previdenciária não descontados, quando do licenciamento do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$122,05 (cento e vinte e dois reais e cinco centavos, que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- 2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 19 de agosto de 2022

Marcelo Pontes Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1034/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 58551/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

EDSON KLEMZ, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.

923556-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON KLEMZ**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **923556-6-01**, a contar de 15 de agosto de 2022.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1035/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60570/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 921176-4-01 ARICÉSAR DA SILVA

FERNANDES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARICÉSAR DA SILVA FERNANDES**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat **921176-4-01**, contar de **23 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1036/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59314/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

EDSON ROGERIO ESPINDOLA, 2º Sargento da

Polícia Militar, Mat. 920553-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON ROGERIO ESPINDOLA**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **920553-5-01**, a contar de 15 de agosto de 2022.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1037/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60247/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O

2º SARGENTO PM MAT 924472-7-01 MARCELO

DOS SANTOS MARIA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, MARCELO DOS SANTOS MARIA, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 924472-7-01, a contar de 22 de agosto de 2022.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1038/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60661/2022

Assunto: Reintegração Judicial do Soldado PM 925274-6

TARCIANO ZANCHETT

REINTEGRAR, às fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Soldado PM 925274-6 TARCIANO ZANCHETT**, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº 0309281-62.2018.8.24.0023, da Vara de Direito Militar, comunicada por intermédio do Of. PROCONT/PGE nº 020223/2022/2019.01.003415.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1039/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 00054917/2021

Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - 3° Sgt.

PM RR Mat. 919154-2 Dioclecio Luiz Kletemberg

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3° Sgt. PM RR Mat. 919154-2 Dioclecio Luiz Kletemberg sob protocolo nº PMSC 54917/2021, em que requer a conversão em pecúnia de 90 dias, sendo referente ao 5° qüinqüênio de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2° do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 44/DP-6/2022;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 25 de Maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1040/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 50770/2021

Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - Coronel

PM R.R Mat.921964-1 Eduardo Gonçalves da Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM R.R Mat.921964-1 Eduardo Gonçalves da Silva sob protocolo nº PMSC 50770/2021, em que requer a conversão em pecúnia de 210 dias, sendo 30 dias referente ao 3º qüinqüênio, 90 dias referente ao 4º qüinqüênio e 90 dias com referência ao 5º qüinqüênio de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2° do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 45/DP-6/2022;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 25 de Maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1041/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 26684/2022

Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - 3° Sgt.

PM R.R Mat. 925390-4 Tatiane Cristina Schmidt

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3° Sgt. PM R.R Mat. 925390-4 Tatiane Cristina Schmidt sob protocolo nº PMSC 26684/2022, em que requer a conversão em pecúnia de 150 dias, sendo 60 dias referentes ao 3° qüinqüênio, 90 dias referente ao 4° qüinqüênio de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2° do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 46/DP-6/2022;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 27 de Maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1042/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60347/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O

2º SARGENTO PM MAT 922064-0-01 PAULO

SERGIO FERREIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO SERGIO FERREIRA**, 2° Sargento da Polícia Militar, Mat. **922064-0-01**, a contar de **22 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1043/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 29977/2022

Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial -

Subtenente PM R.R Mat. 910304-0 Mauro de Oliveira

Moraes Filho

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM R.R Mat. 910304-0 Mauro de Oliveira Moraes Filho sob protocolo nº PMSC 29977/2022, em que requer a conversão em pecúnia de 240 dias, sendo 60 dias referentes ao 5° qüinqüênio, 90 dias ao 6° qüinqüênio e 90 dias com referencia ao 7° qüinqüênio de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 47/DP-6/2022;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 27 de Maio de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1044/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 37758/2022

Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - Soldado

1ª Classe PM REF. Mat. 930391-0 Fabio Amaral

Soares

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Soldado 1ª Classe PM REF. Mat. 930391-0 Fabio Amaral Soares sob protocolo nº PMSC 37758/2022, em que requer a conversão em pecúnia de 180 dias, sendo 90 dias referentes ao 1º qüinqüênio e 90 dias com referência ao 2º qüinqüênio de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 63/DP-6/2022;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de Junho de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1045/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 23113/2021

Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial -

Subtenente PM R.R Mat. 921479-8 Luciano Rogério

Colombo Sousa

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM R.R Mat. 921479-8 Luciano Rogério Colombo Sousa sob protocolo nº PMSC 23113/2021, em que requer a conversão em pecúnia de 60 dias referentes ao 5º período aquisitivo de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

- 1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2° do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 64/DP-6/2022;
- 2. Publique-se;
- 3. Comunique-se;
- 4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de Junho de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1046/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60265/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 924250-3-01 MARIOVALDO CITTADIN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARIOVALDO CITTADIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924250-3-01**, contar de **22 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1047/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 59847/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O

2º SARGENTO PM MAT 924142-6-01 ALEXANDRE

NUNES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE NUNES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924142-6-01**, a contar de **19 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1048/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 60941/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º

SGT PM MAT 924051-9-01 ALTAMIR NUNES DA

SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10°, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3° e Art. 6° da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALTAMIR NUNES DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924051-9-01**, contar de **24 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Ato da Polícia Militar nº 1049/2022

BEPM: 2022/34

Data publicação: 26/08/2022

Protocolo SGPe: PMSC 57570/2022

Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do 3º Sargento PM

925508-7 MARIO HENRIQUE FRANCO DA SILVA

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **3º Sargento PM 925508-7 MARIO HENRIQUE FRANCO DA SILVA**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 06/CD/PMSC/2020, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1428/2022.

Florianópolis, 26 de agosto de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/34, de 26/08/2022, contendo 53 páginas.

Assinado Eletronicamente Marcelo Pontes Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: 8P8NOA32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 30/08/2022 às 11:26:10 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00061335/2022 e o código 8P8NOA32 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.